





## CREDENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019

## ATA DA 90ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE **CORRESPONDENTES**

Ao décimo segundo dia de junho de dois mil e vinte e três, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 009/2022, de 11.07.2022, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como PRIMEIRO ITEM, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram

	habilitadas para a	a prestaçã	io dos serviç	ços de Corres	pondente:-	 	
- [	,						

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JUSSARA - ACEJUS	20.625.728/0001-16	20.567.149-8	Única	
FACILIT SOLUÇÕES LTDA	35.584.409/0001-87	17.539.169-0	Recredenciamento	
BRACE CAPITAL LTDA	36.323.498/0001-70	20.587.612-0	Única	

Como SEGUNDO ITEM, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

**ARTUR DA SILVA COELHO** Presidente da Comissão de

Credenciamento

**EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI** 

Membro Efetivo

**SANDRO VISSOTTO** Membro Efetivo





 $\label{locumento:decomposition} Documento: \textbf{Ata\_90a\_ReuniaoCredenciamento2023\_06\_12.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: Sandro Vissotto (XXX.161.659-XX) em 12/06/2023 14:22 Local: FMT/DIAFI-2, Artur da Silva Coelho (XXX.726.972-XX) em 13/06/2023 14:02 Local: FMT/CREDCOR, Eola Vanessa dos Santos Passoni (XXX.637.289-XX) em 14/06/2023 14:22 Local: FMT/CREDCOR.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 12/06/2023 14:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.